



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 865 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 27 de junho de 2018.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- **Portaria Nº 204/2018**
- **Portaria Nº 205/2018**
- **Portaria Nº 206/2018**
- **Portaria Nº 207/2018**
- **Portaria Nº 208/2018**

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 865 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 27 de junho de 2018.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 204/2018

Em, 27 de junho de 2018.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Ângela Cristina de Lima, **no dia 28 de junho de 2018**, para realização de cirurgia ortopédica na Prontoclinica e Maternidade Dr. Paulo Gurgel, localizado na Rua Monte Sinai, 1948 - Cidade Jardim, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

Prefeita Constitucional

### PORTARIA Nº 205/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CESA CARLOS LEITE GOMES**, portador do CPF Nº: 012.074.674-30, ocupante do cargo de Vigia, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Turismo, durante o período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 206/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FRANCISCO CLEUMAR MOURA DE LIMA**, portador do CPF Nº: 009.486.424-16, ocupante do cargo de Gari, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Turismo, durante o período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 207/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA DO SOCORRO RUFINO**, portadora do CPF Nº: 025.676.504-90, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 865 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 27 de junho de 2018.

## PORTARIA Nº 208/2018

“Concede 30 (trinta) dias de férias a(o) servidor(a) e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias a servidora **MARIA MADALENA DE PAIVA BESSA**, portadora do CPF Nº: 025.676.504-90, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, durante o período de 02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 27 dias do mês de junho de 2018.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**